



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 344/2021

Suspende o uso da Tribuna Popular enquanto durarem as medidas restritivas para contenção do coronavírus.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de prevenção ao avanço do coronavírus.

CONSIDERANDO as medidas já adotadas pelo Executivo Municipal, por meio do Decreto 063/2021.

CONSIDERANDO a dificuldade verificada na realização das sessões de forma virtual, o que limitou ou mesmo impossibilitou a participação de alguns Vereadores nas deliberações da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Enquanto durarem as medidas de restrição impostas nos protocolos de Biossegurança Sanitário-Epidemiológico, não haverá uso da Tribuna Popular na Câmara de Campos Altos.

Art. 2º Com exceção dos Vereadores e servidores do Legislativo, somente serão admitidos no Plenário da Câmara os agentes políticos e servidores do executivo, bem como agentes políticos e servidores das demais esferas de governo, para tratar exclusivamente de assuntos de interesse do município.

Art. 3º As pessoas mencionadas no artigo anterior poderão fazer uso da Tribuna durante as reuniões para prestar esclarecimentos nos assuntos sobre os quais tenham sido questionados pelos Vereadores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 07 de julho de 2021.

Jonas Ferreira Lemos
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente Perônio
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/armm-mg

no dia 08/07/2021

Por ser verdade firmo a presente. 12/07/2021

Leonardo G. Curi